



MENSAGEM Nº 152/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 152, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

As alterações orçamentárias se fazem necessárias para realização de programação orçamentária referente a criação do elemento de despesa para Serviços de Tecnologia da Informação para o exercício de 2018.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 28 de junho de 2018.



MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSB5 28/June/2018 14:40 00085

05118



PROJETO DE LEI Nº 152, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.576,00 (seis mil e quinhentos e setenta e seis reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 002 - Fundo de Assistência Social

Atividade: 4079 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - União

3390400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Comunic.(TIC) - PJ (03350152) R\$ 3.840,00

Atividade: 4080 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - União

3390400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Comunic. (TIC) - PJ(03350152) R\$ 2.400,00

Atividade: 4081 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - Bolsa Família

3390400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Comunic. (TIC) -PJ(03350163) R\$ 336,00

Art. 2º Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos, serão utilizados recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 002 - Fundo de Assistência Social

Atividade: 4079 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - União

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (03350152) R\$ 3.840,00

Atividade: 4080 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - União

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (03350152) R\$ 2.400,00



Atividade: 4081 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - Bolsa Família
3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (03350163) R\$ 336,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de junho de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal